



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE VEREADOR ADILSON DA DILÉIA

INDICAÇÃO (ASM Nº10)

Assunto: LIMPEZA E ROÇADA NA RUA DA CASCATAS ESPECIALMENTE NA SUBIDA QUE DÁ ACESSO À MINA.

Requerente: VEREADOR ADILSON SOARES MARTINS

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja providenciado junto ao setor competente, limpeza e Roçada na rua da cascata especialmente na subida que dá acesso à mina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições de conservação da Rua da Cascata, sobretudo no trecho de subida que dá acesso à mina, onde a vegetação encontra-se excessivamente alta e densa, dificultando significativamente a passagem de pedestres e veículos. Destaca-se que o acesso à mina, que é utilizado por moradores da localidade, encontra-se comprometido devido ao crescimento desordenado do mato, tornando o trajeto estreito, escorregadio e, em alguns pontos, praticamente intransitável. Tal situação causa transtornos à população que depende desse acesso no dia a dia. Além disso, o acúmulo de vegetação e resíduos tem contribuído para o entupimento das saídas de água, prejudicando o escoamento adequado das águas pluviais. Em períodos de chuva, a situação se agrava, gerando acúmulo de água, risco de erosões e danos à via, bem como dificultando ainda mais o acesso à mina. Ressalta-se ainda que a falta de manutenção favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores e de todos que utilizam a via. Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências urgentes para a realização dos serviços de limpeza, roçada, retirada de mato e desobstrução da drenagem, garantindo condições adequadas de acesso, segurança e mobilidade à população, especialmente no trajeto até a mina.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

ADILSON da DILÉIA
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE VEREADOR ADILSON DA DILÉIA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE VEREADOR ADILSON DA DILÉIA

